

Proc. Administrativo 8- 67.991/2026

De: Anielli F. - SME

Para: SME - Gabinete do Secretário da Educação - A/C Rogerio P.

Data: 08/10/2026 às 15:18:02

Setores envolvidos:

SME, CGAB, SME-SSEB, CGAB-AECG, SME-SSEB-DMSEE, CGAB-UACG

Requerimento nº 1989/2026 -Fabi Virgílio

Prezado Secretário,

Conforme as respostas apresentadas no Despachos nº 7, foi elaborado o **Ofício nº 77/2026 – SME**.

Encaminho o referido documento para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

—

Anielli Ferreira

Gabinete do Secretário da Educação

Anexos:

OFSE_77_2026_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_1989_2026_PA_67991_2026.pdf



OFÍCIO Nº 77/2026/SME/GAB

Araraquara, 08 de outubro de 2026.

A Ilustríssima Senhora
Paula Cristina Cardoso Benedicto
Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 1989/2026 - Vereadora Fabi Virgílio – Solicitar informações sobre o Ensino Fundamental da Rede Municipal.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 1989/2026**, seguem as informações pertinentes a esta Secretaria Municipal da Educação:

1- Informar o número atual de alunos matriculados no 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, discriminado por escola municipal;

Resposta:

TOTAL ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL												
EMEFs.	FUNDAMENTAL I					TOTAL FI	FUNDAMENTAL II				TOTAL FII	TOTAL GERAL
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
ALTAMIRA AMORIM MANTESE	112	125	139	131	145	652	0	0	0	0	0	652
VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ	40	43	43	91	42	259	0	0	0	0	0	259
EUGÊNIO TROVATTI	10	16	18	19	18	81	18	14	18	14	64	145
PROFª. GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA	69	60	54	62	77	322	87	88	76	62	313	635
HERMÍNIO PAGOTTO	50	0	0	0	0	50	50	0	0	0	50	100
HENRIQUE SCABELLO	53	49	59	49	69	279	54	56	49	42	201	480
JOSE ROBERTO PÁDUA DE CAMARGO	230	0	0	0	0	230	0	0	0	0	0	230
MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO	6	15	15	11	14	61	9	13	9	17	48	109
OLGA FERREIRA CAMPOS	44	45	47	63	67	266	68	63	49	66	246	512
RAFAEL DE MEDINA	64	83	74	69	69	359	80	82	83	81	326	685
PROFª. DRª. RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	48	49	51	50	51	249	60	59	55	50	224	473
ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	99	97	112	112	119	539	88	107	79	109	383	922
PREFEITO RUBENS CRUZ	131	147	149	113	157	697	0	0	0	0	0	697
LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES	51	60	50	64	59	284	67	48	55	40	210	494
WALDEMAR SAFFIOTTI	102	120	107	101	141	571	118	106	123	118	465	1036
TOTAL	1109	909	918	935	1028	4899	699	636	596	599	2530	7429

2- Informar, por escola e por ano/série, o número de turmas existentes atualmente;

Resposta: A resposta encontra-se no ANEXO 1.

3- Informar a quantidade de alunos em cada turma, individualmente, por escola e por ano/série;

Resposta: A resposta encontra-se no ANEXO 2

4- Informar qual é o número máximo e mínimo de alunos por turma adotado pela Rede Municipal de Ensino para o 6º, 7º, 8º e 9º anos, indicando a norma, resolução, legislação ou ato administrativo que estabelece esses parâmetros;

Resposta:

O Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 estabelece, na Meta 2:

Meta 2: Garantir a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

2.20) implementar durante os três primeiros anos de vigência desse Plano a reorganização da estrutura física e quadro de pessoal da educação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e órgãos gestores responsáveis pelas redes estadual e privada, garantindo o limite máximo de alunos por sala, **a saber 22 (vinte e dois) alunos para os primeiros e segundos anos e 25 (vinte e cinco) alunos para os terceiros, quartos e quintos anos do ensino fundamental**, considerando já no primeiro ano de vigência o espaço físico disponível e profissionais de cada unidade escolar que viabilizem a implantação imediata desta, visando a alfabetização de todos os alunos na idade certa conforme proposto no documento dos Direitos do Pacto Nacional de Aprendizagem na Idade Certa, como também garantir a qualidade do fluxo escolar e aprendizagem, de modo que as metas e médias propostas por avaliações externas e pelo IDEB sejam cumpridas.

Para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, não há, no Plano Municipal de Educação, indicação específica quanto ao número máximo de alunos por turma.

Dessa forma, os técnicos da Secretaria Municipal da Educação adotam como referência o limite de **30 alunos por turma**.

Excepcionalmente, esse número poderá ser ultrapassado em até **10%**, considerando situações específicas, como o atendimento a solicitações do Ministério Público e



a matrícula de alunos que se mudam para o município de Araraquara e que, no momento da solicitação, não possuem matrícula disponível na rede municipal.

Ressalta-se que essas situações são analisadas individualmente, buscando conciliar a garantia do direito à educação e o atendimento à demanda existente com a organização adequada das turmas.

5- Informar o número de vagas disponíveis atualmente para o 6º, 7º, 8º e 9º anos em cada unidade escolar;

Resposta:

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL										
Nº	EMEF	6º ANO A	6º ANO B	6º ANO C	6º ANO D	6º ANO E	6º ANO F	6º ANO F	TOTAL DE ALUNOS	TOTAL DE VAGAS
1	E.M.E.F. Altamira Amorim Mantese	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	E.M.E.F. Edmilson de Nola Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	E.M.E.F. Eugênio Trovatti	18	0	0	0	0	0	0	18	12
4	E.M.E.F. Gilda Rocha de Mello e Souza	28	29	29	0	0	0	0	86	4
5	E.M.E.F. Henrique Scabello	18	16	19	0	0	0	0	53	37
6	E.M.E.F. Hermínio Pagotto (CER Waldir A. Trigo)	12	0	0	0	0	0	0	12	18
7	E.M.E.F. José Roberto de Pádua Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	E.M.E.F. Luiz Roberto Salinas Fortes	23	23	21	0	0	0	0	67	23
9	E.M.E.F. Maria de Lourdes Silva Prado (CER Irmã Maurina)	10	0	0	0	0	0	0	10	20
10	E.M.E.F. Olga Ferreira Campos	21	26	21	0	0	0	0	68	22
11	E.M.E.F. Rafael de Medina	26	28	26	0	0	0	0	80	10
12	E.M.E.F. CAIC Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	29	30	29	0	0	0	0	88	2
13	E.M.E.F. CAIC Rubens Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	E.M.E.F. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	30	30	0	0	0	0	0	60	0
15	E.M.E.F. Waldemar Saffiotti	30	31	28	29	0	0	0	118	2
									660	150



UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL										
Nº	EMEF	7º ANO A	7º ANO B	7º ANO C	7º ANO D	7º ANO E	7º ANO F	7º ANO G	TOTAL DE ALUNOS	TOTAL DE VAGAS
1	E.M.E.F. Altamira Amorim Mantese	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	E.M.E.F. Edmilson de Nola Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	E.M.E.F. Eugênio Trovatti	15	0	0	0	0	0	0	15	15
4	E.M.E.F. Gilda Rocha de Mello e Souza	31	29	28	0	0	0	0	88	2
5	E.M.E.F. Henrique Scabello	19	20	17	0	0	0	0	56	34
6	E.M.E.F. Hermínio Pagotto (CER Waldir A. Trigo)	13	0	0	0	0	0	0	13	17
7	E.M.E.F. José Roberto de Pádua Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	E.M.E.F. Luiz Roberto Salinas Fortes	24	24	0	0	0	0	0	48	12
9	E.M.E.F. Maria de Lourdes Silva Prado (CER Irmã Maurina)	13	0	0	0	0	0	0	13	17
10	E.M.E.F. Olga Ferreira Campos	22	22	20	0	0	0	0	64	26
11	E.M.E.F. Rafael de Medina	27	29	26	0	0	0	0	82	8
12	E.M.E.F. CAIC Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	27	26	27	26	0	0	0	106	14
13	E.M.E.F. CAIC Rubens Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	E.M.E.F. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	21	19	20	0	0	0	0	60	30
15	E.M.E.F. Waldemar Saffiotti	26	28	27	26	0	0	0	107	43
									652	218

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL										
Nº	EMEF	8º ANO A	8º ANO B	8º ANO C	8º ANO D	8º ANO E	8º ANO F	8º ANO G	TOTAL DE ALUNOS	VAGAS
1	E.M.E.F. Altamira Amorim Mantese	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	E.M.E.F. Edmilson de Nola Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	E.M.E.F. Eugênio Trovatti	18	0	0	0	0	0	0	18	12
4	E.M.E.F. Gilda Rocha de Mello e Souza	26	24	26	0	0	0	0	76	14
5	E.M.E.F. Henrique Scabello	16	18	15	0	0	0	0	49	41
6	E.M.E.F. Hermínio Pagotto (CER Waldir A. Trigo)	12	0	0	0	0	0	0	12	18
7	E.M.E.F. José Roberto de Pádua Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	E.M.E.F. Luiz Roberto Salinas Fortes	29	27	0	0	0	0	0	56	4
9	E.M.E.F. Maria de Lourdes Silva Prado (CER Irmã Maurina)	9	0	0	0	0	0	0	9	21
10	E.M.E.F. Olga Ferreira Campos	24	24	0	0	0	0	0	48	12
11	E.M.E.F. Rafael de Medina	28	26	29	0	0	0	0	83	7
12	E.M.E.F. CAIC Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	28	25	26	0	0	0	0	79	11
13	E.M.E.F. CAIC Rubens Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	E.M.E.F. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	19	18	18	0	0	0	0	55	35
15	E.M.E.F. Waldemar Saffiotti	26	27	24	24	22	0	0	123	27
									608	202



UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL - MATRÍCULAS 2026									
EMEF	9º ANO A	9º ANO B	9º ANO C	9º ANO D	9º ANO E	9º ANO F	TOTAL DE ALUNOS	VAGAS	
1 E.M.E.F. Altamira Amorim Mantese	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 E.M.E.F. Edmilson de Nola Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 E.M.E.F. Eugênio Trovatti	14	0	0	0	0	0	14	16	
4 E.M.E.F. Gilda Rocha de Mello e Souza	21	21	20	0	0	0	62	28	
5 E.M.E.F. Henrique Scabello	23	19	0	0	0	0	42	18	
6 E.M.E.F. Herminio Pagotto (CER Waldir A. Trigo)	15	0	0	0	0	0	15	15	
7 E.M.E.F. José Roberto de Pádua Camargo	0	0	0	0	0	0	0	0	
8 E.M.E.F. Luiz Roberto Salinas Fortes	20	20	0	0	0	0	40	20	
9 E.M.E.F. Maria de Lourdes Silva Prado (CER Imã Maurina)	17	0	0	0	0	0	17	13	
10 E.M.E.F. Olga Ferreira Campos	24	22	20	0	0	0	66	24	
11 E.M.E.F. Rafael de Medina	25	27	29	0	0	0	81	9	
12 E.M.E.F. CAIC Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	27	29	29	24	0	0	109	11	
13 E.M.E.F. CAIC Rubens Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	
14 E.M.E.F. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	26	24	0	0	0	0	50	10	
15 E.M.E.F. Waldemar Saffiotti	26	26	22	22	23	0	119	31	
							615	195	



6- A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de eventual redução do número de alunos matriculados nos 8º e 9º anos em alguma escola da Rede Municipal? Em caso positivo, informar quais escolas apresentam essa redução e quais foram os fatores identificados pela Secretaria como responsáveis por ela;

Resposta:

MAIO

EMEFs.	FUNDAMENTAL II			
	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ALTAMIRA AMORIM MANTESE	0	0	0	0
VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ	0	0	0	0
EUGÊNIO TROVATTI	17	9	19	15
PROFª. GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA	83	85	80	63
HERMÍNIO PAGOTTO	11	13	12	15
HENRIQUE SCABELLO	56	57	48	41
JOSE ROBERTO PÁDUA DE CAMARGO	0	0	0	0
MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO	10	13	10	19
OLGA FERREIRA CAMPOS	69	61	47	67
RAFAEL DE MEDINA	76	83	82	82
PROFª. DRª. RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	60	59	54	47
ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	84	104	77	106
PREFEITO RUBENS CRUZ	0	0	0	0
LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES	67	49	53	42
WALDEMAR SAFFIOTTI	117	110	123	122
TOTAL	650	643	605	619

JULHO

EMEFs.	FUNDAMENTAL II			
	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ALTAMIRA AMORIM MANTESE	0	0	0	0
VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ	0	0	0	0
EUGÊNIO TROVATTI	16	9	18	14
PROFª. GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA	84	87	77	61
HERMÍNIO PAGOTTO	10	13	12	15
HENRIQUE SCABELLO	55	55	49	42
JOSE ROBERTO PÁDUA DE CAMARGO	0	0	0	0
MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO	9	12	10	18
OLGA FERREIRA CAMPOS	69	64	48	68
RAFAEL DE MEDINA	78	83	82	81
PROFª. DRª. RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	60	58	54	49
ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	85	104	79	107
PREFEITO RUBENS CRUZ	0	0	0	0
LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES	67	47	51	41
WALDEMAR SAFFIOTTI	119	111	123	119
TOTAL	652	643	603	615

SETEMBRO

EMEFs.	FUNDAMENTAL II			
	5º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ALTAMIRA AMORIM MANTESE	0	0	0	0
VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ	0	0	0	0
EUGÊNIO TROVATTI	18	14	18	14
PROFª. GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA	87	88	76	62
HERMÍNIO PAGOTTO	50	0	0	0
HENRIQUE SCABELLO	54	56	49	42
JOSE ROBERTO PÁDUA DE CAMARGO	0	0	0	0
MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO	9	13	9	17
OLGA FERREIRA CAMPOS	68	63	49	66
RAFAEL DE MEDINA	80	82	83	81
PROFª. DRª. RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO	60	59	55	50
ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	88	107	79	109
PREFEITO RUBENS CRUZ	0	0	0	0
LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES	67	48	55	40
WALDEMAR SAFFIOTTI	118	106	123	118
TOTAL	699	636	596	599

A análise dos dados relativos às turmas de 8º e 9º anos da Rede Municipal em 2026 demonstra que, no 8º ano, houve redução de 605 estudantes, em maio, para 603, em julho, e para 596, em setembro. No 9º ano, o número de estudantes passou de 619, em maio, para 615, em julho, e para 599, em setembro. Assim, foram registradas reduções pontuais de matrículas ao longo do ano letivo, decorrentes, em geral, de transferências de alunos para escolas da rede estadual, para outros municípios e para outros estados.

7- Informar se existe, atualmente, qualquer estudo, planejamento, proposta ou discussão interna visando o fechamento, redução, unificação ou remanejamento de turmas de 8º e/ou 9º ano em alguma escola municipal. Em caso positivo, informar quais unidades escolares estão sendo analisadas e encaminhar cópia dos estudos, relatórios, pareceres, atas, memorandos ou demais documentos que fundamentem a proposta;

Resposta: Não há estudo, planejamento, propostas ou discussões internas que visam o fechamento, redução, unificação ou remanejamento de turmas de 8º e/ou 9º ano em nenhuma escola Municipal nas turmas regulares e nem nas turmas em contraturno.

Anualmente, a equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação (SME), em conjunto com a direção das unidades escolares, realiza um estudo de demanda para definir o número de turmas/classes, considerando as renovações de matrícula e a procura por vagas.



Além disso, em razão da necessidade de elaboração do Plano de Expansão de matrículas em tempo integral, a ser inserido no SIMEC até o dia 31/10, conforme diretrizes federais, entre elas a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, a RESOLUÇÃO CIF Nº 23/2026 e o PNE, por meio da LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026, têm sido realizadas reuniões periódicas com as unidades escolares (EMEFs e Centros de Educação).

O objetivo é levantar possibilidades de expansão do Programa de Educação Integral em escolas que:

a) funcionam apenas em período parcial;

b) possuem capacidade de ampliação do atendimento do período parcial para o integral ou que, até o momento, atendem apenas estudantes do 1º ao 5º ano na Educação Integral e poderiam, mediante construção ou melhoria da estrutura física, ampliar o atendimento aos estudantes do 6º ao 9º ano. Para tanto, estão sendo realizados estudos de demanda, oferta, regiões, faixas etárias e estruturas escolares, no âmbito de um planejamento estratégico voltado à possível expansão das matrículas em tempo integral nos próximos anos.

8- Informar, por escola e por ano/série, quantos alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos frequentam o ensino em período integral e quantos frequentam o ensino em período parcial;

Resposta: O cadastro dos alunos do 6º ao 9º ano no sistema SED é realizado de forma conjunta, sob a denominação de Nível III.

Os alunos do 6º ao 9º ano não frequentam escolas de período integral; o atendimento ocorre no contraturno, além da frequência à escola regular em período parcial. Os quantitativos referentes ao ensino regular constam na resposta à questão nº 1.

ALUNOS DO 6º AO 9º ANO QUE FREQUENTAM O CONTRATURNO: destaca-se que as unidades CE Piaquara, CE Alécio Gonçalves dos Santos e Escola de Dança Iracema Nogueira também atendem alunos da Rede Estadual de Ensino.



Centro de Educação	Número de alunos do Nível III
CE Fundecitrus	54
CE Piaquara	45
CE Ranchinho	0
CE Alécio Gonçalves dos Santos	71
Escola de Dança Iracema Nogueira	119
CE da EMEF Eugênio Trovatti	38
CE da EMEF Hermínio Pagotto	0
CE da EMEF Henrique Scabello	17
CE da EMEF Maria de Lourdes Silva Prado	11
CE da EMEF Olga Ferreira Campos	0
CE da EMEF Ricardo de C. C. Monteiro	88
TOTAL	443

9- Especificamente em relação aos 8º e 9º anos, informar se foi constatada redução da procura ou desistência do atendimento em período integral;

Resposta: ANEXO 3

A partir dos dados, verifica-se que, em relação aos 8º e 9º anos, não foi constatada redução da procura pelo atendimento em período integral. Ao contrário, a procura apresentou crescimento entre 2024 e 2026, totalizando 104 matrículas em 2024, 113 em 2025 e 217 em 2026. Algumas desistências são observadas ao longo do ano nessa faixa etária.

O Ensino Fundamental Integral atende integralmente os estudantes do 1º ao 5º ano nas unidades EMEFI Edmilson de Nola Sá e EMEFI José Roberto de Pádua Camargo, sendo obrigatório apenas nessas duas unidades. Nas escolas em que a Educação Integral ocorre no contraturno, como nas EMEFs Olga Ferreira Campos, Henrique Scabello, CAIC Ricardo C. C. Monteiro, Maria de Lourdes, Eugênio Trovatti e Hermínio Pagotto; nos Centros de Educação Piaquara, Fundecitrus, Alécio e Ranchinho; e na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, a matrícula ocorre conforme a procura e a oferta de vagas, sem caráter obrigatório.

Quanto às desistências do período integral, a experiência das gestões escolares indica que, nessa faixa etária, algumas famílias optam por permitir que o adolescente permaneça em casa após o ensino regular. Em outros casos, a desistência ocorre em razão do ingresso em atividades como Jovem Aprendiz, práticas esportivas, oficinas culturais, cursos de línguas ou outros cursos de interesse do estudante. Embora sejam motivações recorrentes, na maioria dos casos não representam quantitativo expressivo.



Houve situação específica em 2025, na EMEF CAIC Ricardo C. C. Monteiro, em que ocorreu a descontinuidade da turma Prata B, do 9º ano, após a saída de aproximadamente 13 estudantes. Parte deles, por vontade própria e com autorização dos responsáveis, passou a participar de treinamento de futebol oferecido no território; outros passaram a frequentar curso preparatório do IFSP para o processo seletivo do Ensino Médio, atividades realizadas no mesmo horário do atendimento integral.

Os aproximadamente cinco estudantes remanescentes foram incorporados à turma Prata A, composta por estudantes do 8º ano e que passou também a atender estudantes do 9º ano. Ressalta-se que esse tipo de situação constitui exceção na Rede Municipal.

10- Informar se houve aumento da procura pelo ensino em período parcial em decorrência de alunos que anteriormente frequentavam o período integral;

Resposta: A escola em nível parcial a que se refere a pergunta corresponde ao **ensino regular**, cuja matrícula é obrigatória. A demanda para esses anos escolares segue o fluxo escolar regular e, portanto, não impacta a demanda do contraturno, uma vez que todos os alunos atendidos no contraturno estão, necessariamente, matriculados em turmas do ensino regular em período parcial.

Não foi identificada insuficiência de vagas para o Nível III nos Centros de Educação que ofertam atendimento em contraturno.

11- Informar se a Secretaria realizou pesquisa ou levantamento junto aos estudantes e famílias para identificar os motivos de eventual desistência do período integral;

Resposta: O levantamento junto aos estudantes e às famílias para identificar os motivos de eventuais desistências do período integral é realizado pelas unidades escolares. Cada unidade registra e sistematiza essas informações, observando inicialmente a frequência dos estudantes e, especialmente, a ocorrência de faltas consecutivas. Em geral, a equipe gestora é alertada pelos professores responsáveis pela turma e, a partir disso, realiza contato telefônico com a família.

Nesse contato, é feita a escuta dos motivos apresentados e, quando pertinente, os profissionais orientam sobre a importância da frequência regular às oficinas, tanto para o aproveitamento das atividades quanto para a formação do estudante. Caso a família confirme a desistência, a coordenação pedagógica entra em contato com as famílias dos estudantes que estejam na lista de espera, quando houver, para convocação e realização de nova matrícula.

Outros motivos relacionados às desistências de estudantes do 6º ao 9º ano, além das transferências para outras escolas, foram apresentados na resposta à questão nº 9.



12- Informar se houve aumento de evasão ou transferência de estudantes especificamente nos 8º e 9º anos.

Resposta: No início do ano letivo de 2026, contávamos com **603 alunos matriculados no 8º ano e 621 alunos no 9º ano**. Em setembro, registramos **596 alunos no 8º ano e 599 alunos no 9º ano**, representando uma redução de 7 alunos no 8º ano e de 22 alunos no 9º ano.

Essa redução decorre, em geral, de **transferências de alunos para escolas da rede estadual, para outros municípios e para outros estados**.

Atenciosamente,

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA

Secretário Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8F-7AC1-2289-3FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/10/2026 16:20:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2D8F-7AC1-2289-3FC0>